

CLIPPING IMPRESSO

18/05/2020



INDICE

1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1 - 2
2. JORNAL EXTRA	
2.1. JUÍZES.....	3

Quem manda no lockdown?

» BRUNA LIMA
» MARIA EDUARDA CARDIM

Além de encarar uma guerra contra o novo coronavírus, que mata cada vez mais, o Brasil vivencia uma disputa constante entre as instâncias dos entes federativos. Como se já não bastasse o tamanho continental do país e as diferenças entre os estados e municípios, as divergentes orientações e os discursos opostos dos representantes eleitos confundem a população e atrapalham a integração, tão necessária na situação de emergência. Essa semana, a disputa que gira em torno do isolamento social ganhou novos capítulos. Enquanto o presidente Jair Bolsonaro inseriu academias e salões de beleza na lista das atividades essenciais, parte dos governadores repudiou a ação e informaram que não iriam liberar os estabelecimentos. E muitas prefeituras expediram decretos municipais autorizando a reabertura.

Na prática, a inclusão feita por Bolsonaro não é como uma liberação automática desses serviços. Isso porque, em abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os governos estaduais e municipais são quem definirão as medidas de isolamento e restrição de atividades dentro das respectivas fronteiras. O resultado não agradou o chefe do Executivo, que busca garantir a mudança por outros meios. “Já que não querem abrir, vou eu abrindo”, declarou o presidente a um simpatizante, na entrada do Palácio da Alvorada, ao

dizer que adicionaria outras atividades à lista de essenciais.

A advogada constitucionalista Vera Chemim explica que, com a decisão do STF, estados e municípios ficam autorizados a decretar as próprias medidas, sem a autorização da União, desde que as medidas tenham respaldo técnico e científico e não exorbitem as respectivas competências. “Um prefeito pode decretar o lockdown do seu município, mas não pode fechar uma rodovia federal que passar por ele”, exemplifica.

A mestre em administração pública pela FGV-SP explica que o ideal é que exista uma relação de cooperação técnica e financeira entre União, estados e municípios, mas lembra que cada um deles tem autonomia. “O Brasil é uma República Federativa, o que significa que estados e municípios tem autonomia para determinar as medidas que bem entenderem e a partir das respectivas realidades regionais e locais, desde que atendam às condições impostas pelo STF”, ressalta.

Na contramão do que pede a Constituição, os ruídos entre o presidente e governadores crescem e podem ser observados, também, dentro do próprio governo. Enquanto Bolsonaro insiste na defesa do isolamento vertical, no qual apenas pessoas do grupo de risco ficariam isoladas, o Ministério da Saúde nunca se posicionou a favor desta medida.

Em meio aos impasses, o ex-ministro da Saúde, Nelson Teich, deixa o cargo sem ao menos divulgar uma diretriz de isolamento para orientar governadores e prefeitos. Nos 28 dias em que exerceu o cargo, ele não obteve êxito em formar um consenso entre União, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Judiciário

Sem harmonia, o poder Judiciário ganhou um espaço relevante no cenário e é constantemente acionado. Ministérios públicos de diversos estados provocaram os tribunais na intenção de acelerar a tomada de decisões mais rígidas por parte dos gestores. Este foi o caso do MP do Maranhão, Amazonas e Pernambuco, por exemplo.

“Esta é uma questão bastante complexa. Temos um sistema judiciário aberto a receber demandas, não só do Ministério Público, mas também de associações, da OAB, de partidos políticos e do próprio cidadão que se sintam individualmente afetado. Isso é muito importante, que demandas que invocam alegações de atos ou omissões arbitrários do poder público possam ser apreciadas pelo Judiciário”, avalia a professora da FGV Direito Rio, Patrícia Sampaio.

No entanto, não é papel do Judiciário substituir o gestor nas decisões relacionadas à saúde pública. “O papel do Judiciário reside em controlar situações que claramente se afastem do dever de preservação da saúde pública, não sendo seu papel substituir o gestor nas decisões relacionadas à política de saúde e como implementá-la em situação de pandemia”, alerta Patrícia. O assunto, assim como a quarentena, ainda parece longe de um fim, sobretudo pela falta de uma coesão entre os entes, situação que só confunde a população que, mal orientada, pode ser prejudicada.

Bruno Cecim/Agência Pará



PM faz operação em Belém para controlar tráfego nas avenidas. Estado prorrogou medida de bloqueio total

Opinião

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores



SAUDADES DE MIM

*Osmar Gomes dos Santos

Tal como a letra da música “Casaco Marrom” (Evinha), queria voltar aos velhos tempos de mim. Sim, sinto saudade de mim, da época que simplesmente podia tomar a velha bicicleta nas mãos e sair às pedaladas sem rumo, com destino a qualquer lugar, à liberdade.

Decerto que, agora, precisamos seguir as medidas de isolamento impostas pelas autoridades para conter a Covid-19. Mas vai passar.

E quando passar, terei voltado aos bons tempos de mim. Sentir o vento bater no rosto, o coração palpitar mais forte, o suor escorrer pelo corpo até chegarem as primeiras gotas de chuva que lavavam o franzino corpo, mas incapazes de abafar o fogo que ardia dentro do peito. Das brincadeiras na ladeira, aproveitando a cachoeira que se formava com a água que corria.

As luzes se esvaindo davam lugar às primeiras sombras, que anunciavam a chegada da noite. Hora de partir para casa. No pequeno banheiro, o balde cheio denotava que a água da chuva fora aproveitada. Hora do banho de cumbuca.

Parte do almoço virava a sopa da noite, que aquecia e matava a fome. Quando não, um café preto com pedaços de pão que sobraram da manhã acalentavam o estômago. Apenas mais uma noite, logo o sol há de nascer. Era o pensamento que pairava em minha mente, já imaginando as novas aventuras do novo dia.

O tempo me trouxe muitas outras noites e igual quantidade de dias para aproveitar a minha liberdade. Com o passar dos anos, já não era aquela liberdade pueril, descompromissada, mas, ainda assim, o próprio arbítrio dava direção aos passos a serem seguidos.

Tantos anos a fio se passaram e em nenhum momento havia parado para pensar naquela tal liberdade. Na verdade, jamais esperava perdê-la, posto que sempre busquei me orientar pelos princípios ético e morais transmitidos por meus pais. Hoje, em meio à necessidade de nos isolarmos, percebo como era boa aquela sensação.

A liberdade que sempre usei como bem quis, embora com responsabilidade, às vezes sem dar a ela o devido valor, agora me faz falta. Vejo-a se esvaír, como aquele sol no fim da tarde, que já não posso alcançar.

Ó, liberdade, deixe desse jogo de esconde-esconde, pois já

não tenho mais idade para tais peripécias. A vitalidade de outrora já não pulsa em minha veia, então não me faça correr atrás de você, pois até aquela bicicleta, companheira de aventuras, o tempo corroeu sem piedade.

O jeito mesmo é você voltar. Deixar que te apanhe nos braços e te carregue no seio de minh'alma para não mais sair.

Prometo que serei ainda melhor desta vez, respeitando sempre os seus limites. Se voltares para mim, juro dar mais valor a ti. Sairemos sempre de mãos dadas, abraçados ou seja lá como quiser que te leve: nos braços, nos ombros, dentro do peito, na imaginação. Basta dizer.

Mas não tarde. As horas passam e a esperança parece cada vez mais longe. Esperança que agora, em pensamento, me faz te tomar pelos braços e correr pelos campos verdejantes da minha baixada.

Ah, mas não te quero só pra mim. Quero te dividir, permitir que todos te toquem novamente, te vejam, te sintam, te provem. Não és só de um, mas de todos.

Ó, liberdade, quanta falta sinto de ti. De poder calçar os tênis e caminhar contigo no calçadão a contemplar nossas belas praias, sentindo a brisa tocar o rosto. Saudade de ti, que não tens preço, mas possui valor absoluto e inestimável, que nenhum cifrão pode pagar.

Volte, liberdade. Tu que conjugas tão bem com o estar, o ir e vir, o reunir, o pensar, o expressar. Já não sou aquele pequeno descompromissado, sem rumos e desprovido de sérias responsabilidades. Estou pronto pra ti.

Não aguento mais a clausura. Quero voltar a abrir a porta do dia e entrar sem pedir licença. Sorrir pra qualquer pessoa, pra qualquer rosto, mesmo que dele não venha retribuição.

Sim, vai passar. Depois que a cortina do medo se esvaír, eu vou tomar o meu casaco marrom e vou voltar aos velhos tempos de mim e correr com você de mãos dadas pelos rumos que a vida levar.

*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.